



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RH**

**EDITAL Nº 011/2009**  
**CONCURSOS PÚBLICOS**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS comunica que, a partir de 23 de Março de 2009, conforme Decreto nº 111 de 20 de Março de 2009, estarão sendo nomeados os Candidatos aprovados nos cargos abaixo, conforme segue:

**CARGO: PROFESSOR I CONCURSO Nº 126/08**

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos</b>
219º	Karen de Oliveira Saltao
220º	Gleici Mara Sampaio da Costa
221º	Debora Moreira Pinheiro
222º	Valeria da Silva Fernandes
223º	Luciana Rodrigues Machado
224º	Rucheli Motta Rodrigues
225º	Miriam Abilene Teixeira Rosa da Luz
226º	Sandra Cardoso Leon Ferreira
227º	Francine Teixeira Bast
228º	Anelise Bosenbecker de Almeida
229º	Mara Rejane Carvalho Oliveira
230º	Marcia Eliane Goncalves Aquino
231º	Aline de Oliveira Cardoso
232º	Caroline Schwarzbald
233º	Lucelen Lima Domingues

**CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS CONCURSO Nº 112/08**

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos</b>
009º	Flavia Lucimeri Rodrigues
010º	Liliana Elisa Schweig Becker
011º	Leandro Pereira Cardozo

**CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 102/08**

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos</b>
037º	Iur Antunes Leivas
038º	Rita Gloria Fabiao Duarte

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Rua Barão de Santa Tecla, 516, no horário das 12h e 30min às 18h e 30min de segunda-feira a sexta-feira, para encaminhamento da **AValiação Psicológica e Exames Médicos de Saúde Ocupacional**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Fôro, se detentor de cargo público Certidão negativa de Processo Administrativo Disciplinar, uma foto 3x4 recente, a fim de serem empossados até o dia 13 de abril de 2009, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93.

Pelotas, 23 de março de 2009.

VISTO

Magda Vargas dos Santos  
Diretora do Depto. de Administração de Recursos Humanos

Sergio Acosta Lopes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças